



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, com sede nesta Cidade, foi declarado **Órgão de Utilidade Pública Municipal** pela Lei Municipal nº 4.296/1973, a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 04 de Março de 2024.-.-.-.-.-.


LUIZ ROSSINI
Presidente

